|  |
| --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA** |

1. **OBJETO**

***Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de ferro fundido (conexões, acessórios e registros), para a CESAMA.***

1. **JUSTIFICATIVAS**
   1. Aquisição para reposição gradual do estoque conforme demanda, os itens são utilizados pelos departamentos regionais em manutenções, pelo DEFO e GEOB em substituições e extensões de redes de distribuição de água.
   2. Os quantitativos totais expressos no Item 05 deste Termo de Referência são estimativos, baseiam-se no consumo dos 12 últimos meses e representam previsões para as compras futuras durante o prazo de vigência da ata (12 meses).
   3. O Sistema de Registro de Preços justifica-se, pois além da natureza do bem – materiais de consumo –, de serem meramente utilizados nas atividades de apoio, sem se agregar ao produto final da nossa empresa; há também a necessidade de contratações frequentes com a finalidade de manter o estoque e garantir a manutenção das atividades da Companhia, pois não é possível definir a exata quantidade a ser demandada para pedido único ou programado, visto que a necessidade é variável conforme épocas de maior ou menor incidência de consumo dos mesmos. Vide hipóteses legais previstas no art. 2º, inciso I e II, alínea “a” do Decreto Municipal nº 7962/2003, combinado com art. 112 e art. 113, inciso II do RILC.
   4. Esta contratação refere-se à aquisição de objeto de natureza comum, cujo padrão de desempenho e qualidade é objetivamente definido por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, enquadrando-se no art. 32, inciso IV da Lei Federal nº.13.303/16 e art. 1º, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.520/02, a saber, a modalidade pregão.
   5. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” neste certame.
2. **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta licitação são oriundos da CESAMA.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**ITEM 01 – ANEL DE BORRACHA PARA FºFº 150MM - AGS**

**Descrição:**ANEL DE BORRACHA PARA TUBULACOES DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELASTICA TIPO JE2GS DE ACORDO COM A NBR 13747, FABRICADO DE A CORDO COM A NBR 7676 - CLASSE 60. NOTA: O ANEL DEVE SER DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O NOME OU MARCA DO FABRICANTE DO TUBO OU CONEXAO, O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE DO ANEL, O DIAMETRO NOMINAL (DN) DA TUBULACAO E O NUMERO DA NORMA (NBR 13747).

**Quantidade:**75

**Unidade:**Peça

**ITEM 02 – EXTREMIDADE C/ FLANGE E PONTA DN 80**

**Descrição:**EXTREMIDADE DE FF DUCTIL, SERIE A, C/PONTA P/JE DE ACORDO C/ NBR 7674, OU JUNTA ELASTICA TIPO JE2GS DE ACORDO C/NBR 13747, E FLANGE, FABRICADA DE ACORDO C/NBR 7675 E 7560, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE C/ESMALTE BETUMINOSO, ANTICORROSIVO, ADERENTE,NAO PEGAJOSO, OU C/ PINTURA DE EPOXI A PO P/ REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL.FORNECIDA C/ CONJ. DE ACESSORIOS COMPOSTO DE PARAFUSOS C/ PORCAS E ARRUELAS DE METAL, ARRUELA DE BORRACHA NATURAL VULCANIZADA, EM QUANTIDADE NECESSARIA A MONTAGEM. O RESSALTO DO FLANGE DEVERA TER RANHURAS CONCENTRICAS.

DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**02

**Unidade:**Peça

**ITEM 03 – EXTREMIDADE C/FLANGE E BOLSA FºFº JE 80MM - PN10**

**Descrição:**EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM FLANGE E BOLSA, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA (01 PEÇA), ABF (01 PEÇA) E PARAFUSOS (08 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 03

**Unidade:** Peça

**ITEM 04 – REGISTRO CHATO FLANGE E VOLANTE P/ F°F° DN 80MM - PN16**

**Descrição:**VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968:2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO. SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGF/CM². A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS DO TIPO AUTO-CLAVE. O ACIONAMENTO PODE SER FEITO POR CABEÇOTE, VOLANTE OU POR ATUADOR ELÉTRICO E EXTREMIDADES COM FLANGES, GABARITO DE FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 10 OU PN 16, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14.

DEVERÁ SER FORNECIDO COM 02 ARRUELAS DE BORRACHA E 16 PARAFUSOS CORRESPONDENTES.

**Quantidade:**02

**Unidade:** Peça

**ITEM 05 – ANEL DE BORRACHA PARA FºFº 600MM – AJE**

**Descrição:**ANEL DE BORRACHA PARA TUBULACOES DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELASTICA DE ACORDO COM A NBR 7674, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 7676 - CLASSE 60. NOTA: O ANEL DEVE SER DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE DO TUBO OU CONEXAO, O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE DO ANEL, O DIAMETRO NOMINAL (DN) DA TUBULACAO E O NUMERO DA NORMA (NBR 7676).

**Quantidade:**15

**Unidade:** Peça

**ITEM 06 – ARRUELA DE AMIANTO GRAFITADA DE 75MM - AAF16**

**Descrição:**ARRUELA DE AMIANTO GRAFITADA PARA FLANGES, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 E COM UMA ESPESSURA MINIMA DE 3 MM PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Peça

**ITEM 07 – ARRUELA DE AMIANTO GRAFITADA DE 100MM - AAF16**

**Descrição:**ARRUELA DE AMIANTO GRAFITADA PARA FLANGES, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 E COM UMA ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.

**Quantidade:** 15

**Unidade:** Peça

**ITEM 08 – ARRUELA DE BORRACHA 300MM – ABF**

**Descrição:**ARRUELA DE BORRACHA NATURAL VULCANIZADA P/FLANGES, DE ACORDO C/A CLASSIFICACAO 4AA 615 A13 B13 L14 DA ASTM D-2000, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENDIONAIS DA NBR 7675 E COM UMA ESPESSURA MINIMA DE 3MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.

**Quantidade:** 40

**Unidade:** Peça

**ITEM 09 – ARRUELA DE BORRACHA 450MM - ABF**

**Descrição:**ARRUELA DE BORRACHA NATURAL VULCANIZADA P/FLANGES, DE ACORDO C/A CLASSIFICACAO 4AA 615 A13 B13 L14 DA ASTM D-2000, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENDIONAIS DA NBR 7675 E COM UMA ESPESSURA MINIMA DE 3MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.

**Quantidade:** 10

**Unidade:** Peça

**ITEM 10 – CAP FºFº JE DE 300MM**

**Descrição:**CAP FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSA, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (01 PEÇA). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**01

**Unidade:** Peça

**ITEM 11 – CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 22°30" DN 100MM**

**Descrição:**CURVA FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (02 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 01

**Unidade:** Peça

**ITEM 12 – CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 22°30" DN 150MM**

**Descrição:**CURVA FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (02 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**01

**Unidade:**Peça

**ITEM 13 – CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 22°30" DN 300MM**

**Descrição:**CURVA FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (02 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**01

**Unidade:**Peça

**ITEM 14 – CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 22°30" DN 80MM**

**Descrição:** CURVA FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (02 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**01

**Unidade:**Peça

**ITEM 15 – CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 45° DN 500MM**

**Descrição:**CURVA FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (02 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 2

**Unidade:**Peça

**ITEM 16 – CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 45° DN 80MM**

**Descrição:**CURVA FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (02 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**03

**Unidade:** Peça

**ITEM 17 – CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 90° DN 75MM**

**Descrição:**CURVA FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (02 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 01

**Unidade:** Peça

**ITEM 18 – CURVA C/ FLANGES FºFº 90° DN 200MM - PN16**

**Descrição:**CURVA FERRO FUNDIDO DUCTIL COM FLANGES, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ABF (02 PEÇAS) E PARAFUSOS (16 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 01

**Unidade:**Peça

**ITEM 19 – EXTREMIDADE C/FLANGE E BOLSA FºFº JE 150MM - PN10**

**Descrição:**EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM FLANGE E BOLSA, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA (01 PEÇA), ABF (01 PEÇA) E PARAFUSOS (08 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 08

**Unidade:** Peça

**ITEM 20 – EXTREMIDADE C/FLANGE E BOLSA FºFº JE 250MM - PN10**

**Descrição:**EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM FLANGE E BOLSA, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA (01 PEÇA), ABF (01 PEÇA) E PARAFUSOS (12 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**03

**Unidade:**Peça

**ITEM 21 – EXTREMIDADE C/FLANGE E BOLSA FºFº JE 400MM - PN10**

**Descrição:**EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM FLANGE E BOLSA, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA (01 PEÇA), ABF (01 PEÇA) E PARAFUSOS (16 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 01

**Unidade:** Peça

**ITEM 22 – FLANGE AVULSO FºFº SEM ROSCA 8F DN 100MM - PN10**

**Descrição:**FLANGE AVULSO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ABF (01 PEÇA) E PARAFUSOS (08 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**15

**Unidade:**Peça

**ITEM 23 – FLANGE CEGO FºFº 8F DN 150MM - PN10**

**Descrição:**FLANGE CEGO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ABF (01 PEÇA) E PARAFUSOS (08 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**10

**Unidade:**Peça

**ITEM 24 – LUVA DE CORRER FºFº JM DN 100MM**

**Descrição:**LUVA DE CORRER DE FF DUCTIL, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO OU COM PINTURA DE EPOXI A PO, COM BOLSAS DE JUNTA MECANICADE ACORDO COM A NBR 7677PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DE ACORDO COM A NBR 7662, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 7675 PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, FORNECIDA COM ANEIS E CONJUNTO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS CORRESPONDENTES.

DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO.

SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**55

**Unidade:**Peça

**ITEM 25 – LUVA DE CORRER FºFº JM DN 150MM**

**Descrição:**LUVA DE CORRERDE FERRO FUNDIDO DUCTIL REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPOXI A PO COM BOLSAS DE JUNTA MECANICA DE ACORDO COM A NBR 7677 PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DE ACORDO COM A NBR 7662, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 7675 PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA E O CORRESPONDENTE CONJUNTO DE PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS DE METAL.

DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO.

SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**25

**Unidade:**Peça

**ITEM 26 – LUVA DE CORRER FºFº JM DN 250MM**

**Descrição:**LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPOXI A PO, COM BOLSAS DE JUNTA MECANICA DE ACORDO COM A NBR 7677, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DE ACORDO COM A NBR 7672, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 7675, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA E O CORRESPONDENTE CONJUNTO DE PARAFUSOS COM PORCAS, E ARRUELAS DE METAL.

DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO.

SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 25

**Unidade:**Peça

**ITEM 27 – LUVA DE CORRER FºFº JM DN 50MM**

**Descrição:**LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO OU C/PINTURA DE EPOXI A PO,C/BOLSAS DE JUNTA MECANICA DE ACO A NBR 7662, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 7675, PARA REDES D E DISTRIBUICAO DE AGUA, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA E O CORRESPONDENTE CONJUNTO DE PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS

DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO.

SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:** 70

**Unidade:**Peça

**ITEM 28 – LUVA DE CORRER FºFº JM DN 80MM**

**Descrição:**LUVA DE CORRERDE FERRO FUNDIDO DUCTIL REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPOXI A PO COM BOLSAS DE JUNTA MECANICA DE ACORDO COM A NBR 7677 PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DE ACORDO COM A NBR 7662, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 7675 PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA E O CORRESPONDENTE CONJUNTO DE PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS DE METAL.

DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO.

SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**90

**Unidade:**Peça

**ITEM 29– PARAFUSO C/ PORCA P/ FLANGES 16MM X 80MM(P/DIAM50,80,100)**

**Descrição:**PARAFUSO DE ACO CARBONO DE CABECA SEXTAVADA, FABRICADO DE ACORDO COM A ASTM A307 - GRAU B, COM UMA PORCA SEXTAVADA E DUAS ARRUELAS DE ACO CARBONO DE ACORDO COM A NORMA ASTM A563 - GRAU A GALVANIZADOS POR IMERSAO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.

NOTA A SER OBSERVADA: O TRECHO EM ROSCA DEVERA SER DO COMPRIMENTO TOTAL.

**Quantidade:**900

**Unidade:**Peça

**ITEM 30 – PARAFUSO C/ PORCA P/ FLANGES 20MM X 80MM(P/DIAM 150)**

**Descrição:**PARAFUSO DE ACO CARBONO, DE CABECA SEXTAVADA, FABRICADO DE A CORDO COM A NORMA ASTM A307 - GRAU B, COM UMA PORCA SEXTAVAD A E DUAS ARRUELAS DE ACO CARBONO DE ACORDO COM A NORMA ASTM A563 - GRAU A GALVANIZADOS POR IMERSAO A QUENTE DE ACORDO C OM A NORMA ASTMA153 - CLASSE C. O TRECHO EM ROSCA DEVERA SER DO COMPRIMENTO TOTAL DO PARAFUSO.

**Quantidade:** 140

**Unidade:**Peça

**ITEM 31 – PARAFUSO C/ PORCA P/ FLANGES 20MM X 90MM(P/DIAM 200,250)**

**Descrição:**PARAFUSO DE ACO CARBONO DE CABECA SEXTAVADA, FABRICADO DE A CORDO COM A ASTM A307 - GRAU B, COM UMA PORCA SEXTAVADA E DU AS ARRUELAS DE ACO CARBONO DE ACORDO COM A NORMA ASTM A563 - GRAU A GALVANIZADOS POR IMERSAO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C. O TRECHO EM ROSCA DEVERA SER DO COMPRIMENTO TOTAL DO PARAFUSO.

**Quantidade:**800

**Unidade:**Peça

**ITEM 32 – REDUCAO C/ FLANGES F.F. DE 100MM X 75MM -PN10**

**Descrição:**REDUCAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, COM FLANGES, REVESTIDA INTE RNA E EXTERNAMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPOXI A PO, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 7675, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL, FORNECIDA COM UM CONJUNTO DE ACESSORIOS,COMPOSTO DE PARAFUSO S C/PORCAS E ARRUELAS DE METAL, ARRUELA DE BORRACHA NATURAL VULCANIZADA, CONFORME NBRS ATUALIZADAS, EM QUANTIDADE NECESS ARIA A MONTAGEM.O RESSALTO DO FLANGE DEVERA TER RANHURAS CONCENTRICAS.

DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO.

SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**01

**Unidade:**Peça

**ITEM 33 – REDUCAO C/ PONTA E BOLSA F.F. JE DE 150MM X 125MM**

**Descrição:**REDUCAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELASTICA DE ACORDO COM A NBR 7674, OU COM BOLSA DE JUNTA ELA STICA JE2GS DE ACORDO COM A NBR 13747, FABRICADA DE ACORDO C OM A NBR 7675, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO, FORNECIDA COM O ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL.

DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO.

SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMOS 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**01

**Unidade:**Peça

**ITEM 34– REDUCAO C/ PONTA E BOLSA FºFº X PVC JE DN 100MM X DE 60MM**

**Descrição:**REDUÇÃO FERRO FUNDIDO DUCTIL COM PONTA CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, E BOLSA CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5647. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (01 PEÇA). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**02

**Unidade:**Peça

**ITEM 35 – REGISTRO CHATO BOLSAS E CABECOTE P/FºFº DN 300MM - PN 16**

**Descrição:**VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968:2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO. SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGF/CM². A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS DO TIPO AUTO-CLAVE. O ACIONAMENTO PODE SER FEITO POR CABEÇOTE, VOLANTE OU POR ATUADOR ELÉTRICO E EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 7675) OU PVC DEFºFº (NBR 7665).

**Quantidade:**04

**Unidade:**Peça

**ITEM 36– REGISTRO CHATO BOLSAS E CABECOTE P/FºFº DN 80MM - PN 16**

**Descrição:**VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968:2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO. SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGF/CM². A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS DO TIPO AUTO-CLAVE. O ACIONAMENTO PODE SER FEITO POR CABEÇOTE, VOLANTE OU POR ATUADOR ELÉTRICO E EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 7675) OU PVC DEFºFº (NBR 7665).

DEVERÁ SER FORNECIDO COM 02 ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.

**Quantidade:** 04

**Unidade:**Peça

**ITEM 37– REGISTRO CHATO FLANGE E CABECOTE P/FºFº DN 100MM - PN 10/16**

**Descrição:**VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968:2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO. SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGF/CM². A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS DO TIPO AUTO-CLAVE. O ACIONAMENTO PODE SER FEITO POR CABEÇOTE, VOLANTE OU POR ATUADOR ELÉTRICO E EXTREMIDADES COM FLANGES, GABARITO DE FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 10 OU PN 16, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14.

DEVERÁ SER FORNECIDO COM 02 ARRUELAS DE BORRACHA E 16 PARAFUSOS CORRESPONDENTES.

**Quantidade:**15

**Unidade:**Peça

**ITEM 38– REGISTRO CHATO FLANGE E CABECOTE P/FºFº DN 250MM - PN10**

**Descrição:**VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968:2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO. SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGF/CM². A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS DO TIPO AUTO-CLAVE. O ACIONAMENTO PODE SER FEITO POR CABEÇOTE, VOLANTE OU POR ATUADOR ELÉTRICO E EXTREMIDADES COM FLANGES, GABARITO DE FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 10 OU PN 16, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14.

DEVERÁ SER FORNECIDO COM 02 ARRUELAS DE BORRACHA E 24 PARAFUSOS CORRESPONDENTES.

**Quantidade:**02

**Unidade:**Peça

**ITEM 39– TAMPAO DE F.F. T- 19 P/ HIDRANTE**

**Descrição:**FORNECIDO COM INSCRICAO "HIDRANTE", CESAMA, NOME FABRICANTE -COMPRIM. X LARG. DO TELAR 330 X 330MM DIMENSOES: CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR OU DUCTIL. -COMPRIM. X LARG. DA TAMPA 300 X 300MM -ALTURA: 54MM -MASSA: 19 KG.

**Quantidade:**10

**Unidade:**Peça

**ITEM 40– TE C/ BOLSAS FºFº JE DN 100MM X 100MM**

**Descrição:**TE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA JGS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PINTURA BETUMINOSA. PARA USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE (03 PEÇAS). DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**01

**Unidade:**Peça

**ITEM 41– VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL PORT. UNICA DN 75MM - PN10**

**Descrição:**VÁLVULA DE RETENÇÃO, COM FLANGES E PORTINHOLA ÚNICA, COM CORPO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME ASTM A-536 GRAU 65-45-12 OU DE ACORDO COM A NBR 6916 CLASSE FE 42012, COM FLANGES COM RESSALTO E FURAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL. PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ABF (02 PEÇAS) E PARAFUSOS (08 PEÇAS) CORREPSONDENTES. DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**Quantidade:**03

**Unidade:**Peça

**ITEM 42– VENTOSA TRIPLICE FUNCAO C/ FLANGE DN 50MM PN -10**

**Descrição:**JUNÇÃO DE PVC, MOLDADA A PARTIR DE TUBOS DE PVC CL-20, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS.

**Quantidade:**10

**Unidade:**Peça

1. **VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS**

Os valores para a aquisição foram apurados através de pesquisa de mercado, conforme informações constantes no processo licitatório.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO** | **Descrição do material** | **Unidade** | **Quant.** | **Média Unitária** | **Média Total** |
| **1** | 018.020.0021-6 | ANEL DE BORRACHA PARA FºFº 150MM - AGS | PÇ | 75 | **R$ 16,64** | **R$ 1.248,00** |
| **2** | 018.082.0010-2 | EXTREMIDADE C/ FLANGE E PONTA DN 80 | PÇ | 2 | **R$ 216,32** | **R$ 432,64** |
| **3** | 018.080.0019-1 | EXTREMIDADE C/FLANGE E BOLSA FºFº JE 80MM - PN10 | PÇ | 3 | **R$ 194,95** | **R$ 584,85** |
| **4** | 018.183.0017-7 | REGISTRO CHATO FLANGE E VOLANTE P/ F°F° DN 80MM - PN16 | PÇ | 2 | **R$ 820,86** | **R$ 1.641,72** |
| **5** | 018.020.0013-5 | ANEL DE BORRACHA PARA FºFº 600MM - AJE | PÇ | 15 | **R$ 204,98** | **R$ 3.074,70** |
| **6** | 018.025.0002-2 | ARRUELA DE AMIANTO GRAFITADA DE 75MM - AAF16 | PÇ | 20 | **R$ 12,64** | **R$ 252,80** |
| **7** | 018.025.0003-0 | ARRUELA DE AMIANTO GRAFITADA DE 100MM - AAF16 | PÇ | 15 | **R$ 12,64** | **R$ 189,60** |
| **8** | 018.030.0011-2 | ARRUELA DE BORRACHA 300MM - ABF | PÇ | 40 | **R$ 15,07** | **R$ 602,80** |
| **9** | 018.030.0016-3 | ARRUELA DE BORRACHA 450MM - ABF | PÇ | 10 | **R$ 52,33** | **R$ 523,30** |
| **10** | 018.051.0006-8 | CAP FºFº JE DE 300MM | PÇ | 1 | **R$ 580,80** | **R$ 580,80** |
| **11** | 018.075.0025-0 | CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 22°30" DN 100MM | PÇ | 1 | **R$ 193,38** | **R$ 193,38** |
| **12** | 018.075.0014-4 | CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 22°30" DN 150MM | PÇ | 1 | **R$ 286,45** | **R$ 286,45** |
| **13** | 018.075.0002-0 | CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 22°30" DN 300MM | PÇ | 1 | **R$ 799,55** | **R$ 799,55** |
| **14** | 018.075.0040-3 | CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 22°30" DN 80MM | PÇ | 1 | **R$ 146,52** | **R$ 146,52** |
| **15** | 018.075.0022-5 | CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 45° DN 500MM | PÇ | 2 | **R$ 3.180,57** | **R$ 6.361,14** |
| **16** | 018.075.0042-0 | CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 45° DN 80MM | PÇ | 3 | **R$ 168,63** | **R$ 505,89** |
| **17** | 018.075.0004-7 | CURVA C/ BOLSAS FºFº JE 90° DN 75MM | PÇ | 1 | **R$ 171,65** | **R$ 171,65** |
| **18** | 018.077.0007-0 | CURVA C/ FLANGES FºFº 90° DN 200MM - PN16 | PÇ | 1 | **R$ 786,42** | **R$ 786,42** |
| **19** | 018.080.0014-5 | EXTREMIDADE C/FLANGE E BOLSA FºFº JE 150MM - PN10 | PÇ | 8 | **R$ 384,94** | **R$ 3.079,52** |
| **20** | 018.080.0013-7 | EXTREMIDADE C/FLANGE E BOLSA FºFº JE 250MM - PN10 | PÇ | 3 | **R$ 700,50** | **R$ 2.101,50** |
| **21** | 018.080.0007-2 | EXTREMIDADE C/FLANGE E BOLSA FºFº JE 400MM - PN10 | PÇ | 1 | **R$ 1.742,41** | **R$ 1.742,41** |
| **22** | 018.090.0011-4 | FLANGE AVULSO FºFº SEM ROSCA 8F DN 100MM - PN10 | PÇ | 15 | **R$ 146,94** | **R$ 2.204,10** |
| **23** | 018.092.0005-9 | FLANGE CEGO FºFº 8F DN 150MM - PN10 | PÇ | 10 | **R$ 245,14** | **R$ 2.451,40** |
| **24** | 018.146.0004-3 | LUVA DE CORRER FºFº JM DN 100MM | PÇ | 55 | **R$ 503,43** | **R$ 27.688,65** |
| **25** | 018.146.0009-4 | LUVA DE CORRER FºFº JM DN 150MM | PÇ | 25 | **R$ 648,55** | **R$ 16.213,75** |
| **26** | 018.146.0008-6 | LUVA DE CORRER FºFº JM DN 250MM | PÇ | 25 | **R$ 1.208,79** | **R$ 30.219,75** |
| **27** | 018.146.0013-2 | LUVA DE CORRER FºFº JM DN 50MM | PÇ | 70 | **R$ 381,13** | **R$ 26.679,10** |
| **28** | 018.146.0020-5 | LUVA DE CORRER FºFº JM DN 80MM | PÇ | 90 | **R$ 492,38** | **R$ 44.314,20** |
| **29** | 018.150.0004-0 | PARAFUSO C/ PORCA P/ FLANGES 16MM X 80MM(P/DIAM50,80,100) | PÇ | 900 | **R$ 16,04** | **R$ 14.436,00** |
| **30** | 018.150.0012-0 | PARAFUSO C/ PORCA P/ FLANGES 20MM X 80MM(P/DIAM 150) | PÇ | 140 | **R$ 13,44** | **R$ 1.881,60** |
| **31** | 018.150.0001-5 | PARAFUSO C/ PORCA P/ FLANGES 20MM X 90MM(P/DIAM 200,250) | PÇ | 800 | **R$ 18,90** | **R$ 15.120,00** |
| **32** | 018.169.0001-0 | REDUCAO C/ FLANGES F.F. DE 100MM X 75MM -PN10 | PÇ | 1 | **R$ 306,00** | **R$ 306,00** |
| **33** | 018.172.0004-6 | REDUCAO C/ PONTA E BOLSA F.F. JE DE 150MM X 125MM | PÇ | 1 | **R$ 358,65** | **R$ 358,65** |
| **34** | 018.174.0004-5 | REDUCAO C/ PONTA E BOLSA FºFº X PVC JE DN 100MM X DE 60MM | PÇ | 2 | **R$ 167,79** | **R$ 335,58** |
| **35** | 018.180.0006-7 | REGISTRO CHATO BOLSAS E CABECOTE P/FºFº DN 300MM - PN 16 | PÇ | 4 | **R$ 5.589,40** | **R$ 22.357,60** |
| **36** | 018.180.0005-9 | REGISTRO CHATO BOLSAS E CABECOTE P/FºFº DN 80MM - PN 16 | PÇ | 4 | **R$ 674,10** | **R$ 2.696,40** |
| **37** | 018.182.0005-8 | REGISTRO CHATO FLANGE E CABECOTE P/FºFº DN 100MM - PN 10/16 | PÇ | 15 | **R$ 814,23** | **R$ 12.213,45** |
| **38** | 018.182.0016-3 | REGISTRO CHATO FLANGE E CABECOTE P/FºFº DN 250MM - PN10 | PÇ | 2 | **R$ 3.528,25** | **R$ 7.056,50** |
| **39** | 018.193.0003-0 | TAMPAO DE F.F. T- 19 P/ HIDRANTE | PÇ | 10 | **R$ 309,50** | **R$ 3.095,00** |
| **40** | 018.196.0002-5 | TE C/ BOLSAS FºFº JE DN 100MM X 100MM | PÇ | 1 | **R$ 355,52** | **R$ 355,52** |
| **41** | 018.224.0006-6 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL PORT. UNICA DN 75MM - PN10 | PÇ | 3 | **R$ 1.041,00** | **R$ 3.123,00** |
| **42** | 018.235.0001-3 | VENTOSA TRIPLICE FUNCAO C/ FLANGE DN 50MM PN -10 | PÇ | 10 | **R$ 861,33** | **R$ 8.613,30** |
|  | **R$ 267.025,19** |

Obs.: Pesquisa feita direta com fornecedores, e contratos anteriores conforme artigo 17 do RILC, o preço de referência foi obtido através da média entre os valores considerados válidos. Após a análise do orçamentista, houve a desconsideração dos valores elevados e abaixo do praticado no mercado visando a economicidade e considerando que a composição da média não foi prejudicada visto que não foi apresentado menos de três preços exceto para os itens 6, 7 e 30. O preço do último custo atualizado monetariamente entrou na composição da média unitária exceto para os itens 2, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42.

1. **ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
   1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CESAMA, no prazo máximo de **30 dias** contados a partir do recebimento da solicitação, feita através da Ordem de Compra.
   2. Os materiais deverão ser entregues no **Departamento de Compras e Estoque**, à Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora / MG, CEP 36.045-490, em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e de 14:00h as 17:00h.
   3. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da fornecedora. A CESAMA recusará os materiais que forem entregues em desconformidade com esta previsão.
      1. Durante os serviços de transporte e descarga a fornecedora fica obrigada, junto aos seus empregados, a obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho, sob pena de impedimento do trabalho do empregado sem os equipamentos devidos e suspensão dos pagamentos (e até mesmo suspensão de todo o trabalho), respondendo o mesmo por perdas e danos. Toda e qualquer solução sob normas de segurança do trabalho (de acordo com o Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia) será de responsabilidade exclusiva da detentora da Ata de Registro de Preços.
      2. O veículo utilizado para entrega dos materiais no Departamento de Compras e Estoque deverá ter no máximo 14 metros de comprimento, de pára-choque a pára-choque, e altura máxima de 4 metros.
   4. A CESAMA irá designar um empregado para acompanhar o recebimento dos materiais.
      1. O empregado designado assinará termo ratificando o recebimento provisório, podendo recusar os materiais que estiverem em desacordo com a exigência editalícia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua entrega no local informado no item 6.2.
   5. Os materiais serão devolvidos / recusados na hipótese de não corresponderem às especificações deste Edital, devendo ser recolhidos das dependências da CESAMA para substituição, às custas da fornecedora, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
      1. A substituição de que trata o item 6.5 deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recolhimento dos materiais na CESAMA, sujeitando-se a fornecedora, na inobservância, às penalidades previstas no Edital.
      2. A recusa total ou parcial dos materiais entregues, por motivos justificados no recebimento, não será razão para prorrogação do prazo da entrega, previamente consignado na Ordem de Compra.
   6. Verificando-se, novamente, a desconformidade do material entregue com o exigido em edital, ficará demonstrada a incapacidade da empresa fornecedora, sujeitando-se, a mesma, as penalidades previstas neste Edital.
2. **DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
   1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
3. **DO PAGAMENTO**
   1. A CESAMA efetuará os pagamentos 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais juntamente com a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento competente.
      1. Caso o vencimento ocorra no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo para a Cesama, o pagamento será realizado no primeiro dia subseqüente.
   2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via **TED** (transferência eletrônica disponível), cujas tarifas extras correrão por conta da empresa fornecedora.
      1. A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e – deverá ser enviada para o e-mail [nfe@cesama.com.br](mailto:nfe@cesama.com.br).
         1. O pagamento só poderá ser realizado em nome do fornecedor e os boletos não poderão, em hipótese nenhuma, ser pagos em nome de outro beneficiário.
      2. Deverá constar na descrição da Nota Fiscal / Fatura o número da licitação e da Ordem de Compra.
   3. O pagamento **SOMENTE** será efetuado:
4. Após a aceitação da Nota Fiscal / Fatura.
5. Após o recolhimento pela adjudicatária de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.
   1. Na Nota Fiscal / Fatura (em duas vias) deverão ser anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.
   2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
   3. O CNPJ da empresa fornecedora, constante da Nota Fiscal / Fatura, deverá ser o mesmo da documentação apresentada na licitação.
   4. A proponente tem conhecimento dos termos do Decreto 8.542 de 09/05/2005, que regulamenta o reajuste de preços nos contratos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e cujas normas se incorporam à Ata de Registro de Preços e suas Ordens de Compra, no que couber.
   5. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da Nota Fiscal / Fatura por responsabilidade da CESAMA, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata”* entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.
   6. A empresa fornecedora não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da Ordem de Compra.
   7. Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
   8. A antecipação de pagamento só poderá ocorrer caso o produto / material tenha sido entregue.
   9. A Cesama poderá realizar o pagamento antes do prazo definido no item 8.1, através de solicitação expressa do fornecedor, que será analisada pela Gerência Financeira e Contábil, de acordo com as condições financeiras da Cesama. Havendo a antecipação do pagamento, o mesmo sofrerá um desconto financeiro, e o índice a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acrescido de 1% (um por cento) “*pro rata*”.
6. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**
   1. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CESAMA com respeito ao fornecimento do objeto.
   2. Entregar os materiais dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
   3. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos materiais, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão da Ata de Registro de Preços e suas Ordens de Compra.
   4. Cumprir os prazos previstos em Edital ou outros que venham a ser fixados pela CESAMA.
   5. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução da Ata, durante toda a sua vigência, a pedido da CESAMA.
   6. Retirar os materiais em desacordo com o edital, conforme item 6.5. Os produtos que não forem retirados receberão, a critério da CESAMA, destinação adequada a sua natureza, vedadas reivindicações por parte do fornecedor.
   7. A licitante vencedora deverá estar quite com a CESAMA, quando sediada ou domiciliada no município de Juiz de Fora/MG.
7. **OBRIGAÇÕES DA CESAMA**
   1. Emitir o(s) pedido(s) através da Ordem de Compra.
   2. Efetuar todos os pagamentos devidos à fornecedora, nas condições estabelecidas.
   3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e sua(s) Ordem(ns) de Compra, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da fornecedora pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
   4. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;
   5. Efetuar o recebimento provisório e o recebimento definitivo do objeto, por meio do Departamento de Compras e Estoque.
8. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO sob o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO POR ITEM, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. **PENALIDADES**

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções previstas no edital, conforme minuta padrão e informações das áreas pertinentes.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. As possíveis e eventuais aquisições não estabelecem qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CESAMA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela fornecedora para a execução do objeto contratual, sendo a fornecedora a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
   2. A CESAMA e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei n. 13.303/16, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
   3. A CESAMA reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.
   4. Qualquer tolerância por parte da CESAMA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela fornecedora, não importará, em hipótese alguma, em alteração dos termos pactuados, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a CESAMA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
   5. A fornecedora, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à CESAMA, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à CESAMA o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
   6. A fornecedora guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela CESAMA ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.
   7. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela fornecedora durante a execução do objeto da Ata de Registro de Preços serão de exclusiva propriedade da CESAMA, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da CESAMA, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.
   8. As possíveis e futuras contratações serão formalizadas mediante emissão de Ordem de Compra, nos termos do art. 137, inciso II, do RILC.
   9. A CESAMA, constituída na forma de empresa pública, não é contribuinte do ICMS, observando, portanto, o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS – SEFAZ/MG), em seu Anexo IX, Capítulo XXXVI, que dispõe:

Art. 304-A. Na hipótese de operação tendo como destinatário pessoa não contribuinte do imposto, a mercadoria poderá ser entregue neste Estado em local diverso do endereço do destinatário, desde que no campo “Informações complementares” da nota fiscal constem a expressão “Entrega por ordem do destinatário” e o endereço do local de entrega.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fabiana Vicente de Mesquita Robson Dutra Ferreira

DECE GEFC

Aprovado por:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rafaela Medina Cury

DRFA